

1 **EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) FEDERAL DA MM. ___ª VARA DO**
2 **TRABALHO DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25 **SINDICATO DE ATLETAS PROFISSIONAIS DO**
26 **ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de base estadual,
27 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.752/0001-00, com
28 sede nesta Capital, São Paulo, na Rua do Bosque, 1900, Barra Funda,
29 CEP 01136-001; vem, respeitosamente, à alta presença de Vossa
30 Excelência, com fundamento no artigo 5º, inciso X e artigo 8º, inciso
31 III, ambos da Constituição Federal, propor a presente

32
33
34
35 **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

36
37
38
39 em face de **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**, inscrito no CNPJ
40 sob o nº 61.902.722/0001-26, com sede na Rua São Jorge nº 777,
41 São Paulo, S.P., CEP 03087-000, pelas razões de fato e de direito a
42 seguir elencadas.
43

44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79

I. DO ATENTADO OCORRIDO,

1. A nação corintiana se gaba – com razão – em possuir em seus jogos oficiais 12 JOGADORES: **11 Atletas em campo e o 12º Jogador nas arquibancadas dos Estádios onde o Time se apresenta.** Trata-se de sua enorme torcida que ‘empurra a equipe’ rumo às vitórias e conquistas, através do sonoro ‘**VAICORINTHIANS!!!**’ - (*vangloriado, inclusive, em seu Balanço Contábil – doc. _____*).

2. Podemos afirmar que o clube Corinthians se confunde com sua Torcida. Um não existiria sem o outro. Um fomenta a atividade do outro. Suas receitas dependem umas das outras. E assim por diante...

3.

4. Criou-se até uma máxima famosa:

**“O Corinthians não é um time que tem uma torcida,
O Corinthians é uma torcida que tem um time!”**

5. Ao assumir esse relacionamento - passional - com sua torcida, fomentá-la e ser fomentado por ela, o Reclamado na condição de EMPREGADOR deveria precaver-se devidamente para proteger seus funcionários, dos impulsos de FÚRIA de seus torcedores/prepostos, sobretudo nos momentos de resultados negativos, como vinham acontecendo desde meados do segundo semestre de 2013.

80 **6.** Pois bem... no dia 1º de Fevereiro
81 desse ano, os Jogadores de Futebol Profissional do *Sport Club*
82 *Corinthians Paulista* foram surpreendidos com a presença de
83 quase 200 torcedores, nas dependências do Centro de
84 Treinamento do Empregador (Local de Trabalho), onde proveram
85 perseguições físicas e terrorismo psicológico.
86

87

88

89 **7.** Eles estavam armados e expunham
90 paus, pedras, facas e outras armas brancas, com o OBJETIVO
91 CLARO de atacar, agredir e até matar algum Atleta, sob o
92 argumento primitivo de 'baixa produtividade', visto que os resultados
93 da equipe dentro de campo não vinham sendo positivos.

94

95 **8.** Acuados, muitos Atletas se esconderam,
96 outros foram agredidos. Essa situação limite e de PÂNICO
97 GENERALIZADO perdurou por mais de 3 horas, e só apaziguada
98 após a chegada da Polícia Militar.

99

100

101

102 **9.** NÃO HÁ PRECEDENTES na história civilizada
103 das Relações de Trabalho uma notícia sequer, de que
104 TRABALHADORES tenham sido vítimas de ataques DIRECIONADOS
105 e com DOLO dos Ofensores dentro do seu ambiente laboral, cujos
106 'motivo' é o próprio desenvolvimento de suas funções.

107

108

109

110 **10.** Após esse episódio de TERROR, diversas
111 medidas foram e estão sendo tomadas pelo Reclamado e pelas
112 Autoridades Públicas competentes; todavia, o TRAUMA ocasionado,
113 a SENSÇÃO PRESENTE de RISCO DE MORTE e o VEXAME
114 perante expectadores e suas famílias, estão fixadas nas

115 memórias dos Substituídos e nas páginas de todos os jornais
116 impressos e eletrônicos, nacionais e internacionais.

117

118

119

120 **11.** Evidente que é impossível apagar o que
121 ocorreu, é impossível retornar a situação anterior ao evento danoso,
122 por isso, diante da impossibilidade de restabelecer o status quo
123 ante, a reparação indenizatória se mostra de rigor.

124

125

126

127 **12.** Sim, pois só a indenização pecuniária tem o
128 cunho REAL de minimizar o sofrimento ocasionado e tem força
129 didática para que o Empregador encontre meios EFICAZES de
130 impedir que esse episódio MEDIEVAL se repita.

131

132 **13.** A situação é tão GRAVE, Meritíssimo Juiz,
133 que os Jogadores não podem exercer individualmente seu direito de
134 Ação Indenizatória --- como lhes garante a Constituição da República
135 --- visto que as represálias seriam ainda maiores..., sem contar o fato
136 que muitos deles ainda possuem Contrato de Trabalho com o Clube.

137

138

139

140 **14.** E em razão da preservação física e moral dos
141 Atletas atingidos, a única maneira de se minimizar o DRAMA e o
142 IMPACTO MORAL sofridos, é através da presente Substituição
143 Processual, sendo o Sindicato o ente legítimo para pleitear o direito
144 alheio, conforme veremos a seguir.

145

146

147

148

II. LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

15. A indenização, objeto da presente demanda, é espécie de direito individual puro, sendo determinados os Trabalhadores lesados. Desse modo, a legitimidade do Autor tem alicerce no artigo 8º, inciso III, da Constituição da República, *in verbis*:

“Art. 8º - É livre a associação profissional ou sindical, observando o seguinte:

(...)

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.” - grifamos.

16. Como não poderia ser diferente, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o **RE 210.029/RS**, Rel. p/ o acórdão Min. **JOAQUIM BARBOSA**, firmou entendimento no sentido de que o citado artigo constitucional, **outorgou legitimação extraordinária aos sindicatos**, atribuindo-lhes a condição de substitutos processuais, em ordem a permitir-lhes “a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas”.

17. Importante destacar que esse entendimento vem sendo observado em sucessivos julgamentos – monocráticos e colegiados – proferidos no âmbito do **STF**, como por exemplos: AI

186 **280.655/PA**, Rel. Min. GILMAR MENDES – **AI 490.959/PB**, Rel. Min. MARCO
187 AURÉLIO – **RE 217.887-AgR/RS**, Rel. Min. CÂRMEN LÚCIA – **RE 236.972/MG**,
188 Rel. Min. CEZAR PELUSO – **RE 252.679/RS**, Rel. Min. EROS GRAU – **RE**
189 **261.158/SP**, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI – **RE 403.814/PR**, Rel. Min.
190 SEPÚLVEDA PERTENCE – **RE 417.425/CE**, Rel. Min. CARLOS BRITTO – **RE**
191 **224.355/RS**, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.).

192

193

194

195 **18.** Esse posicionamento, hoje consolidado, já
196 era defendido pela doutrina há muito tempo, conforme asseverou
197 *Pedro Paulo Manus*¹: ***"ao Sindicato cabe a defesa dos direitos***
198 ***individuais da categoria em questões judiciais, outra coisa não***
199 ***disse a não ser cancelar sua condição de substituto processual"***.

200

201

202

203 **19.** Acrescentando ainda que: ***"por força da***
204 ***hierarquia constitucional, em matéria trabalhista o sindicato tem***
205 ***legitimidade processual para agir na condição de substituto dos***
206 ***integrantes da categoria. Não se pode pretender, à luz do***
207 ***dispositivo constitucional em exame, obstá-lo em tal faculdade***
208 ***com fundamento no art. 6º do Código de Processo Civil, pois seria***
209 ***submeter indevidamente a Constituição Federal à lei ordinária."***

210

211 **20.** O Supremo Tribunal Federal ao se pronunciar,
212 de maneira detida sobre o alcance do inciso III, do artigo 8º da
213 Constituição, entendeu que **a norma assegura ao sindicato, a**
214 **substituição processual de maneira ampla**. Não apenas naquelas
215 hipóteses previstas na legislação infraconstitucional, mas abrangendo
216 também a ação de liquidação por artigos e a execução da sentença
217 genérica proferida na defesa de direitos individuais homogêneos.²

218

219

¹ Pedro Paulo Teixeira Manus, *Substituição Processual...* in *Processo do trabalho*, p.51

² STF, RE nº 210.029-3-RS, j. 12-VI-2006, Rel. Min. Joaquim Barbosa

220

221

III. ROL DE SUBSTITUÍDOS

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

21. Inobstante não seja de rigor inserir os nomes dos Trabalhadores ofendidos e detentores do direito à indenização *=== posto que o Sindicato Autor tem legitimidade constitucional para pleitear seus haveres ===* convém relacioná-los, para facilitar o julgamento da lide e a fase de liquidação do processo.

22. Todos os atletas profissionais de futebol do clube, **31 Jogadores**, tiveram suas vidas atentadas, segundo a **relação apresentada pelo próprio Reclamado perante o Ministério Público do Trabalho (doc. _____)**. São eles:

Nº	NOME	APELIDO	CPF
1	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	PATO	
2	CASSIO RAMOS	CASSIO	
3	CLEBER JANDERSON PEREIRA REIS	CLEBER	
4	DANILO GABRIEL DE ANDRADE	DANILO	
5	DANILO FERNANDES BATISTA	DANILO	
6	DIEGO MACEDO PRADO DOS SANTOS	DIEGO MACEDO	
7	DOUGLAS DOS SANTOS	DOUGLAS	
8	MARCIO PASSOS DE ALBUQUERQUE	EMERSON SHEIK	
9	FABIANO DONATO ALVES	FABIANO	
10	FABIO SANTOS ROMEU	FABIO SANTOS	
11	FAGNER CONSERVA LEMOS	FAGNER	
12	FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA MONTEIRO	FELIPE	
13	CARLOS GILBERTO NASCIMENTO SILVA	GIL	
14	JOSÉ PAOLO GUERRERO GONZALES	GUERRERO	
15	GUILHERME DOS SANTOS TORRES	GUILHERME	
16	GUILHERME ANDRADE SILVA	GUILHERME	
17	GUILHERME ANTONIO ARANA LOPES	GUILHERME ARANA	

18	JOCINEI SCHAD	JOCINEI	
19	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA PINTO	JOSÉ PAULO	
20	JULIO CESAR DE SOUZA SANTOS	JULIO CESAR	
21	LUIS ALBERTO RAMIREZ LUCAY	LUIS RAMIREZ	
22	PAULO VICTOR DE MENEZES MELO	PAULINHO	
23	PAULO ANDRÉ CREN BENINI	PAULO ANDRÉ	
24	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES	PEDRO HENRIQUE	
25	RALF DE SOUZA TELES	RALF	
26	RENATO SOARES DE OLIVEIRA AUGUSTO	RENATO AUGUSTO	
27	RODRIGO EDUARDO COSTA MARINHO	RODRIGUINHO	
28	ROMARIO RICARDO DA SILVA	ROMARINHO	
29	UENDEL PEREIRA GONÇALVES	UENDEL	
30	WALTER LEANDRO CAPELOZA ARTUNE	WALTER	
31	WANDERSON SANTOS PEREIRA	WANDERSON	

237

238

239

240

IV. INCONTROVÉRSIA DOS FATOS

241

242

243

244

23. Conforme amplamente divulgado pela imprensa, a qual tomou vulto inclusive na imprensa internacional, os atletas profissionais de futebol, foram vítimas de atos de selvageria, opressão, agressão, roubo e intimidação, quando encontravam-se em seu local de trabalho.

249

250

251

24. Na ocasião, segundo se apurou junto aos substituídos, estes tiveram que se abrigar em locais sem iluminação e água, lá permanecendo por mais e três horas, acuados pela violência imposta pelos torcedores, ligados ao clube-empregador, em vista do risco à suas vidas.

255

256

25. A situação de violência e barbárie foi confirmada pelo próprio Presidente do Réu, Mario Gobbi, o qual declarou aos meios de comunicação:

257

258

259

260

261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294

- Os jogadores não tinham a menor condição emocional de entrar em campo. O principal deles era o Paolo (Guerrero), que foi esganado no seu pescoço. Houve aqui um sentimento de temor durante duas horas nas quais esse grupo de pessoas, de invasores, esteve aqui e fomos acalmando todos, sentamos, conversamos, e mostramos a eles que o prejuízo seria muito maior ao Corinthians, a eles, os patrocinadores, aos torcedores, pois não são eles que invadiram a sede do CT do Corinthians, e prevaleceu o bom senso - disse Gobbi.³

“- É verdade. Guerrero foi esganado aqui. O jogador que marcou o gol mais importante da história do Corinthians. Não merecíamos isso, acho que foi um retrocesso prestado ao clube. A amnésia toma conta do ser humano - disse Gobbi.”⁴

26. A vista de tais fatos, o requerente solicitou a instauração de inquérito policial, visando a identificação dos meliantes (doc. _____/_____), posto ter restado claro os crimes tipificados nos artigos 197 e 202 do Código Penal, do Título IV, decorrentes dos **CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.**

³ <http://globoesporte.globo.com/futebol/times/corinthians/noticia/2014/02/paolo-guerrero-foi-esganado-por-um-torcedor-relata-presidente-do-timao.html>

⁴ <http://esportes.terra.com.br/futebol/guerrero-foi-esganado-revela-o-presidente-do-corinthians-apos-protesto,23cc0f8b5aae3410VgnCLD2000000dc6eb0aRCRD.html>

295 **27.** Tal situação de insegurança, aliás, foi motivo
 296 de manifestação pelo **Comandante Geral da Polícia Militar do**
 297 **Estado de São Paulo**, o qual assinalou:

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

*"Eles invadiram por um alambrado, que nós imaginamos que não houve invasão. Nós entendemos que eles entraram no portão da frente", disse Meira, que em seguida foi questionado se os torcedores teriam sido "convidados". **"Eles entraram pelo portão da frente, você sabe como é a relação de torcida organizada com os clubes"**, disse o coronel, sem deixar claro se crê que o Corinthians autorizou a invasão."* ⁵

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

28. Os atos terroristas realizados dentro do AMBIENTE DE TRABALHO do reclamado, além de terem sido amplamente divulgado pela imprensa brasileira e do exterior, faz parte, também, de **investigação policial promovida pelo próprio Reclamado**, conforme **relato OFICIAL** de seu **Presidente, Sr. Mário Gobbi** (doc. _____).

"Como é de conhecimento público, as instalações do Centro de Treinamento do SCCP, sito à Rua Arlindo Bettio, 502 – Vila Guaraciaba – São Paulo (SP), foram invadidas no último dia 01/02/2014 **por centenas de pessoas com o**

⁵ <http://noticias.bol.uol.com.br/ultimas-noticias/esporte/2014/02/11/comandante-da-pm-insinua-que-corinthians-abriu-ct-para-organizados.htm>

327 intuito de **AGREDIR OS ATLETAS**⁶ do Corinthians
 328 que se preparavam para iniciar um
 329 treinamento". (grifo nosso)"

330 **29.** A confirmação de que os ALVOS de
 331 AGRESSÃO eram os Jogadores, ora substituídos, está também
 332 exposta nos depoimentos, perante a Polícia, do Vigilante, Sr. José
 333 Carlos Gonçalves (doc. _____) e do chefe de segurança Sr. Waldir
 334 Rabello Dutra (doc. _____).

335

336

337

338 **30.** Tendo em vista que a ação dos
 339 torcedores corintianos teve cunho DISCRIMINATÓRIO,
 340 INTOLERANTE e com INTENÇÃO DE MATAR, o inquérito policial está
 341 sendo conduzido pela 2ª Delegacia de Polícia de Repressão aos
 342 Crimes Raciais e de Delitos de Intolerância (DECRADI), órgão
 343 vinculado ao Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção
 344 à Pessoa.

345

346

347

348 **31.** Com efeito, o próprio encaminhamento
 349 criminal (delitos contra à pessoa por intolerância) confirma o
 350 ASSÉDIO MORAL sofrido pelos jogadores e o ATENTADO contra
 351 suas vidas no AMBIENTE DE LABOR.

352

353

354

355 **32.** A indenização === tanto pelo sério
 356 constrangimento sofrido, quanto pela insegurança do ambiente de
 357 trabalho === se mostra necessária!

358

359

360

⁶ Denota-se por parte do próprio réu que a tentativa de agressão foi direcionada a TODOS os atletas do clube-réu, demonstrado, portanto, o direito individual **homogêneo** da categoria, ora substituída.

361

362

V. DOS FUNDAMENTOS

363

364

365

A. RESPONSABILIDADE DO CLUBE - DEVER DE INDENIZAR

367

368

369

33. Os fatos incontroversos relatados, por si sós, são suficientes para imputar a responsabilidade do Reclamado em indenizar os Atletas por conta de duas infrações gravíssimas verificadas:

373

374

375

1- O Assédio Moral e/ou Atentado sofridos pelos 31 Jogadores, ora substituídos;

376

377

378

379

2- E o Ambiente de Trabalho Inseguro afetando, individualmente, os 31 Jogadores relacionados.

380

381

382

383

384

385

34. Embora a responsabilidade do Clube no evento ocorrido seja patente, importa destacar o entendimento assentado no C. Tribunal Superior do Trabalho, da lavra do *Ministro Mauricio Godinho Delgado*, o qual pedimos vênias para fazer parte da fundamentação desta peça:

390

391

392

393

394

395

396

397

“RECURSO DE REVISTA. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA **DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**. VALOR ARBITRADO PARA A INDENIZAÇÃO.

398 O direito à indenização por dano moral encontra
399 amparo no art. 186, Código Civil, c/c art. 5º, X,
400 da CF, bem como nos princípios basilares da
401 nova ordem constitucional, mormente naqueles
402 que dizem respeito à proteção da dignidade
403 humana e da valorização do trabalho humano
404 (art. 1º, da CR/88). **A higidez física, mental e**
405 **emocional do ser humano são bens**
406 **fundamentais de sua vida privada e pública,**
407 **de sua intimidade, de sua autoestima e**
408 **afirmação social e, nessa medida, também de**
409 **sua honra.** São bens, portanto,
410 inquestionavelmente tutelados, regra geral, pela
411 Constituição Federal (artigo 5º, V e X).
412 **Agredidos em face de circunstâncias laborativas,**
413 **passam a merecer tutela ainda mais forte e**
414 **específica da Carta Magna.** Na hipótese em
415 apreço, conforme se infere dos elementos dos
416 autos, mormente da prova testemunhal e
417 documental coletada, houve submissão da
418 Reclamante a **tratamento humilhante e**
419 **desrespeitoso por parte de preposto da ré.** Nesse
420 contexto, diante da submissão da Reclamante a
421 **situações que atentaram contra sua dignidade**
422 **e integridade psíquica, tem ela direito à**
423 **reparação moral,** conforme autorizam o art. 5º,
424 X, da Constituição Federal e os artigos 186 e
425 927 do Código Civil, sendo forçoso restabelecer
426 a sentença, mediante a qual a Reclamada foi
427 condenada ao pagamento de indenização por
428 dano moral. Contudo, quanto ao valor fixado,
429 naquela instância, a título de indenização por
430 danos morais - R\$50.000,00 (cinquenta mil
431 reais)-, devem ser feitas algumas considerações.
432 É certo que não há na legislação pátria
433 delineamento do *quantum* a ser fixado a título de
434 dano moral. Caberá ao juiz fixá-lo,
435 equitativamente, sem se afastar da máxima
436 cautela e sopesando todo o conjunto probatório
437 constante dos autos. A lacuna legislativa na
438 seara laboral quanto aos critérios para fixação
439 leva o julgador a lançar mão do princípio da
440 razoabilidade, cujo corolário é o princípio da
441 proporcionalidade, pelo qual se estabelece a

442 relação de equivalência entre a gravidade da
 443 lesão e o valor monetário da indenização
 444 imposta, de modo que possa propiciar a certeza
 445 de que o ato ofensor não fique impune e servir
 446 de desestímulo a práticas inadequadas aos
 447 parâmetros da lei. De todo modo, é oportuno
 448 registrar que a jurisprudência desta Corte vem se
 449 direcionando no sentido de rever o valor fixado
 450 nas instâncias ordinárias a título de indenização
 451 apenas para reprimir valores estratosféricos ou
 452 excessivamente módicos. Assim, levando-se em
 453 conta os valores fixados, nesta Corte, a título de
 454 dano morais, com análise caso a caso,
 455 **considerando a intensidade do sofrimento da**
 456 **vítima, a gravidade da lesão, o grau de culpa**
 457 **do ofensor e a sua condição econômica, o não**
 458 **enriquecimento indevido do ofendido e o**
 459 **caráter pedagógico da medida,** torna-se devida
 460 a adequação do valor da indenização para R\$
 461 20.000,00 (vinte mil reais), com respaldo no
 462 princípio da razoabilidade. Registre-se que,
 463 sendo o rearbiteramento para valor menor do que
 464 o fixado na sentença (e não o inverso), mantém-
 465 se a atualização monetária desde a data da
 466 condenação original, já que, neste limite, ela
 467 não foi acrescida, porém apenas diminuída.
 468 Recurso de revista conhecido e parcialmente
 469 provido.”⁷ **GRIFOS NOSSOS.**

470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480

35. E mais do que isso: não restam dúvidas que o
 Substituídos sofreram acidente de trabalho pois, a teor do disposto
 no **art. 21, II, “a”, da Lei nº 8.213/91,** a ele **se equipara o acidente**
sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em
consequência de ato de agressão, sabotagem ou terrorismo
praticado por terceiro ou companheiro de trabalho.

7 Processo: RR 1298008320095200002 - Relator Ministro
 Mauricio Godinho Delgado - Julgamento: 06/02/2013 -3ª Turma
 TST - Publicação: DEJT 15/02/2013

481

482 **36.** Ainda a respeito da responsabilização do
483 empregador, pelos danos sofridos pelo empregado decorrente de
484 acidente de trabalho ou de doença profissional, assim estabelece o
485 art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal:

486

487

488

489 “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais,
490 além de outros que visem à melhoria de sua
491 condição social:

492

493

(...)

494

495

496

497

498

499

500

501 **37.** No caso em exame, no mínimo a culpa restou
502 patente. A reclamada negligenciou quanto à segurança privada em
503 seu estabelecimento porque a violência de sua Torcida tornou-se
504 endêmica, não mais podendo ser atribuída a “caso fortuito”.

505

506

507

508 **38.** Nesse sentido, compete ao empregador zelar
509 pela segurança no ambiente de trabalho, pois é ele quem corre o
510 risco do empreendimento.

511

512

513

514 **39.** Se a omissão não teve por intenção lesar os
515 Obreiros, não é possível negar que houve indiferença em face dos

516 **previsíveis riscos**. O reclamado, conhecendo (ou devendo conhecer)
 517 aqueles presentes na sua atividade, **não proporcionou medidas**
 518 **preventivas de segurança**, o que caracteriza ato ilícito ensejador
 519 de reparação.

520

521

522

523 **40.** Há que se considerar, também, a obrigação do
 524 empregador em fornecer, a todo o empregado, um meio ambiente de
 525 trabalho sadio. Não se trata de construção doutrinária ou
 526 jurisprudencial, mas de garantia constitucional.

527

528

529

530 **41.** Conforme disciplina nossa Carta Magna, em
 531 seu artigo 225:

532

533

534

535

536

537

538

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

539 **42.** Antônio Cançado Trindade vai mais além ao
 540 tratar o ambiente de trabalho sadio com uma extensão do direito à
 541 vida:

542

543

544

545

546

547

548

549

“O reconhecimento do direito a um meio ambiente sadio configura-se, na verdade, como extensão do direito à vida, quer sob o enfoque da própria existência física e saúde dos seres humanos, quer quanto ao aspecto da dignidade dessa existência - a qualidade

550 *de vida -, que faz com que valha a pena*
 551 *viver.”*⁸

552
 553
 554

555 **43.** Assim necessário de faz apresentar definição
 556 de qualidade de vida que se adequa ao ambiente laboral, ou seja,
 557 focar o conceito de qualidade de vida no meio ambiente do trabalho e
 558 nas relações do trabalho.

559
 560

561 **44.** Raimundo Simão de Melo nos esclarece que:

562

563 *"O meio ambiente do trabalho, como um*
 564 *dos aspectos do meio ambiente, é o local*
 565 *onde as pessoas desempenham suas*
 566 *atividades laborais, sejam remuneradas ou*
 567 *não, cujo equilíbrio está baseado na*
 568 *salubridade do meio e na ausência de*
 569 *agentes que comprometem a incolumidade*
 570 *físico-psíquica dos trabalhadores,*
 571 *independentemente da condição que*
 572 *ostentem (homens ou mulheres, maiores ou*
 573 *menores de idade, celetistas, servidores*
 574 *públicos, autônomos, etc.).*

575 *O meio ambiente do trabalho adequado e*
 576 *seguro e a saúde são direitos humanos*
 577 *fundamentais do cidadão trabalhador, os*
 578 *quais, quando desrespeitados, provoca-se*
 579 *agressões a toda sociedade, que, no final*
 580 *das contas, é quem custeia a Previdência*
 581 *Social, responsável pelo Seguro de*

8 TRINDADE, Antonio A. Cançado. *Direitos Humanos e meio ambiente: paralelos dos sistemas de proteção internacional*. Porto Alegre: Fabris, 1993. p. 76.

582
583
584
585
586

Acidentes do Trabalho – SAT e o Sistema Único de Saúde – SUS.

587
588
589
590
591
592
593
594
595

45. Arrematando, destaca que o meio ambiente de trabalho íntegro e sadio é direito de todos os trabalhadores, "sejam eles celetistas ou estatutários, pois o art. 39, §3º, da Constituição assegura também aos servidores públicos, sem distinção, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança."

596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607

46. Importante observar, que a qualidade de vida e sua relação com o desenvolvimento do trabalho, ganha atualmente proporções crescentes, uma vez que as organizações estão buscando, cada vez mais, o bem estar de seus colaboradores para se tornarem mais competitivas e alcançarem o mercado moderno e inovador, no entanto, enquanto não houver mudança maciça na postura e no comportamento patronal necessário será valer-se dos instrumentos legais com o fim de efetivar as garantias fundamentais a meio ambiente equilibrado, também no ambiente de trabalho.

608
609
610
611
612
613

47. Por essas razões, pleiteia-se duas indenizações por DANOS MORAIS, para cada um dos 31 Atletas Profissionais substituídos, considerando ser o Reclamado a Entidade de Prática Desportiva brasileira de maior potencial econômico, conforme se infere do anexo Balanço Patrimonial (doc. _____):

614
615
616
617

1- R\$ 100.000,00 para cada Jogador, pelo Assédio Moral e/ou Atentado sofridos (ou outro valor – maior

618 *ou menor – que essa Justiça Especializada entender*
619 *justo);*

620

621

622 **2- R\$ 100.000,00 para cada Jogador**, por conta do
623 Ambiente de Trabalho Inseguro *(ou outro valor – maior*
624 *ou menor – que essa Justiça Especializada entender*
625 *justo).*

626

627

628

629 **B. DA RELAÇÃO FRATERNAL ENTRE RÉU E AGRESSORES**

630

631

632

633 **48.** Muito embora o réu afirme aos meios de
634 comunicação - e com certeza o fará no presente processo - que não
635 tinha conhecimento, nem condições de impedir os atos de barbárie,
636 dizendo-se, igualmente, vítima dos atos perpetrados por terceiros
637 contra os atletas, tal situação não se sustenta.

638

639

640

641 **49.** Conforme se verificou pelas diligências
642 policiais, a quase totalidade dos invasores pertencia a uma das
643 diversas torcidas organizadas que atuam junto ao clube-réu.

644

645

646

647 **50.** Tais torcidas - conforme ser verá a seguir -
648 são participantes ativos no clube, quase donos! Vejamos:

649

650

651 **51.** Em consulta ao sítio oficial do réu
652 (www.corinthians.com.br), constata-se que o mesmo funciona como

653 um canal de divulgação das atividades efetuadas pelas torcidas
654 organizadas.

655 **52.** A palavra “**Gaviões**” é mencionada em 283
656 páginas no sitio do réu. E nenhuma faz qualquer alusão à ave de
657 rapina, mas **TODAS** fazem menção à Torcida Organizada “**GAVIÕES**
658 **DA FIEL**”.

659

660

661

662 **53.** A confusão é tanta, que dá-se a impressão de
663 ser um site da própria torcida, tendo em vista que os seguintes
664 eventos são noticiados:

665

666

667

668

- ELEIÇÕES:

669

670

**GAVIÕES DA FIEL TORCIDA ELEGERÁ
NOVO PRESIDENTE NESTE SÁBADO⁹**

671

672

673

674

675

- DATAS FESTIVAS:

676

**- COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS NOS
GAVIÕES DA FIEL¹⁰**

677

678

**- NESTE SÁBADO, GAVIÕES DA FIEL
REALIZAM FESTA PARA COMEMORAR
ANIVERSÁRIO DE 44 ANOS¹¹**

679

680

681

682

683

684

- EVENTOS DIVERSOS:

685

GAVIÕES DA FIEL NA ONG BRASIL 2013¹²

⁹ <http://www.corinthians.com.br/site/noticias/ver/?c=Torcidas&id=18632>

¹⁰ <http://www.corinthians.com.br/site/noticias/2013/07/30/19h09-id19922-comemoracao-do-dia-dos-pais-nos-gavioes-da-fiel.shtml>

¹¹ <http://www.corinthians.com.br/site/noticias/2013/08/05/15h20-id19972-neste-sabado-gavioes-da-fiel-realizam-festa-para-comemorar-aniversario-de-44-anos.shtml>

686

687

688

689 **54.** E o que foge mais aos olhos, é que até datas
690 comemorativas do próprio clube são realizadas na sede de tal
691 torcida:

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715 **55.** Por outro lado, no site oficial da Torcida
716 Organizada Gaviões da Fiel (<http://www.gavioes.com.br>) é possível

12 <http://www.corinthians.com.br/site/noticias/2013/11/22/12h04-id21104-gavioes-da-fiel-na-ong-brasil-2013.shtml>

13

(<http://www.corinthians.com.br/site/noticias/ver/?c=Centen%C3%A1rio&id=9887>)

717 comprar ingressos, que a princípio deveriam ter sua venda
718 direcionada a todos os torcedores do clube, sem privilégio.

719
720
721

722 **56.** Aliás, vejamos o que a torcida em questão
723 assinala:

724 **1. Como faço para comprar ou reservar**
725 **ingressos para os jogos do Corinthians?**

726 **R: Na semana do jogo, entre em contato**
727 **com os Gaviões na Sede (Rua Cristina**
728 **Tomaz, 183 – Bom Retiro) ou com o**
729 **representante da sua sub-sede/ponto de**
730 **encontro. A disponibilização dos ingressos**
731 **segue o critério do número de ingressos**
732 **disponíveis e o número de jogos que o**
733 **associado compareceu no campeonato. O**
734 **controle é feito através de uma lista e só**
735 **são retirados mediante o pagamento**
736 **imediate.**

737

738 **2. Como faço para reservar/comprar**
739 **caravanas?**

740 **R: Na semana do jogo, entre em contato**
741 **com os Gaviões na Sede (Rua Cristina**
742 **Tomaz, 183 – Bom Retiro) ou com o**
743 **representante da sua sub-sede/ponto de**
744 **encontro. A disponibilização dos ingressos**
745 **segue o critério do número de ingressos**
746 **disponíveis e o número de jogos que o**
747 **associado compareceu no campeonato. O**
748 **controle é feito através de uma lista e só**
749 **são retirados mediante o pagamento**
750 **imediate. O ingresso só será vendido junto**
751 **com a caravana.¹⁴**

14 http://www.gavioes.com.br/p/perguntas_frequentes

752

753

754 **57.** E para não ficarmos apenas na torcida
 755 organizada **GAVIÕES DA FIEL**, vê-se que a relação também envolve
 756 outras torcidas, as quais são citadas, tendo suas ações, igualmente:

757

758

759

CAMISA 12 – 132 páginas

760

ESTOPIM DA FIEL – 69 páginas

761

PAVILHÃO NOVE – 28 páginas

762

763 **58.** Aliás, os **RELATÓRIOS DE**
 764 **SUSTENTABILIDADE** do Clube, de 2010 a 2012, evidenciam essa
 765 relação harmoniosa e fraternal, além de destacarem a importância
 766 das torcidas organizadas, externada pela forma com o qual o diálogo
 767 e relacionamento, são mantidos com tais torcidas. Vejamos:

768

769

770

“TORCIDAS ORGANIZADAS

771

Existem dezenas de torcidas organizadas.

772

773

774

Entre as mais conhecidas: Camisa 12, Coringão Chopp, Estopim da Fiel, Garra Corintiana, Gaviões da Fiel e Pavilhão 9.

775

776

Canais de relacionamento: diretoria e presidência.¹⁵

777

778

779 **59.** Apenas para comparação, vemos no mesmo
 780 relatório que os **demais torcedores**, tem como canal de
 781 relacionamento: **site e Ouvidoria.**

782

783

¹⁵ http://www.corinthians.com.br/upload/site/130515_relatorio_sustentabilidade.pdf, página 29

784 **60.** Para efeitos elucidativos acerca da
785 importância desse canal de relacionamento, constatamos que é o
786 mesmo pelo qual o clube dialoga com as entidades mais importantes
787 do desporto: FIFA e CBF. Vejamos:

788

789

790

ENTIDADES

791

792

793

794

**Confederação Brasileira de Futebol,
Confederação Sul-Americana de Futebol,
Federação Paulista de Futebol, Fifa e
entidades de esportes amadores.**

795

796

797

**Canais de relacionamento: os contatos
institucionais são realizados pela Diretoria e
pela Presidência.**

798

799

800

801

61. Ou seja, os mesmos canais de diálogo e
relacionamento do Clube com a FIFA e a CBF, são os mesmos das
torcidas organizadas, quais sejam: **DIRETORIA E PRESIDÊNCIA!**

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

62. Vê-se, pois, uma relação harmoniosa entre
clube e torcidas organizadas, e desse modo, não pode o réu
beneficiar-se da própria torpeza, e alegar ser vítima de quem é
tratado com respeito, deferência e privilégio. Se, são recebidos pelo
Presidente do próprio Clube, entendem que podem entrar e sair das
suas demais dependências, quando assim o desejar. E assim fizeram
e o fazem!

812

813

814

815

816

817

818

819

63. Os atos repulsivos praticados pelas torcidas
organizadas, objeto desta reclamação, não podem se tomados como
“atos praticados por terceiros”, e que estariam fora da relação
trabalhista.

820

821

822

823

824 **64.** Devem ser tidos como atos praticados por
825 pessoas, pertencentes à associação na qual o clube denunciado
826 mantém estreita, harmoniosa e fraternal relação, em outras palavras,
827 do mesmo grupo econômico e/ou social.

828

829

830

831

832 **65.** O réu é vítima, apenas, de suas
833 escolhas! Os atletas, entretanto, são vítimas das
834 escolhas do réu!

835

836

VI. DOS PEDIDOS

838

839

840

841 **66.** Ante todo o exposto, o Autor requer a
842 notificação do Reclamado, para que responda aos termos da
843 presente, sob pena de revelia e confissão, comparecendo à audiência
844 que for designada pelo D. Juízo.

845

846

847

848 **67.** Ao final, requer a **PROCEDÊNCIA DA**
849 **PRESENTE AÇÃO**, para o fim de condenar o réu a pagar aos atletas
850 substituídos, e já identificados:

851

852

853

- 854 **a) Indenização por Danos Morais**
855 **decorrentes do Atentado ocorrido, para**
856 **cada um dos 31 Atletas substituídos;**
857
858 **b) Indenização por Danos Morais**
859 **decorrentes do Ambiente Laboral inseguro,**
860 **para cada um dos 31 Atletas substituídos;**
861
862 **c) Honorários Advocatícios, na forma do**
863 **artigo 133 da Constituição Federal;**
864
865 **d) todas as verbas acima, acrescidas de**
866 **correção monetária, juros de mora e demais**
867 **cominações legais.**
868
869

870 **68.** Protesta, finalmente, pela apresentação de
871 todas as provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento
872 pessoal do representante do Reclamado, sob pena de confissão,
873 oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos, exames,
874 perícias, e as demais provas que se fizeram necessárias, que ficam
875 desde já requeridas.

876 **69.** Termos em que, dando se a causa, para
877 efeitos fiscais, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

878 Pede deferimento.

879

880

881 São Paulo, 20 de Fevereiro de 2014.

882

883

884

885

886

887 **WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

888 **OAB/SP - 163.108**

EDUARDO NOVAES SANTOS

OAB/SP - 162.591